



CONACI  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

# XII ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!

Reunião Técnica **3.ago** | XII CONACI **4 e 5.ago.2016**  
Feira de Negócios - Hotel Praia Centro - Fortaleza/CE



## **PAINEL 2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS ESTATAIS - Metodologia de Avaliação de Integridade**

**PALESTRANTE: SÉRGIO SEABRA -  
SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE  
INTERNO-ADJUNTO**



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

**XII ENCONTRO NACIONAL  
DE CONTROLE INTERNO**  
POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!

## Programa de Integridade: Conceito

É um conjunto de medidas pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta direção, e sob coordenação de uma área ou pessoa responsável, com o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude, corrupção e desvios de conduta na instituição.

**Objetivo:** prevenir, detectar  
e remediar fraudes,  
Corrupção e desvios de conduta

## Programa de Integridade

- Delimita os valores e princípios que deverão pautar a atuação de seus funcionários (criação de uma cultura ética)
- Garante a aplicação de procedimentos que têm como objetivo prevenir, detectar, e remediar a ocorrência de irregularidades;
- Posiciona a instituição como defensora da integridade e evitar que decisões sejam tomadas com base em interesses que não sejam o melhor para a sociedade;
- Auxiliar na criação de uma rede de fornecedores e parceiros comprometidos com princípios éticos, fomentando as boas práticas de ética e integridade em toda cadeia produtiva;
- Auxiliar na criação de um ambiente de negócios que premie a eficiência, em vez de conexões políticas e propinas



## Integridade nas Empresas Estatais





## Integridade nas Empresas Estatais



- **Comprometimento da Alta Administração**
- **Estrutura da instância responsável pelo Programa de Integridade**



## Integridade nas Empresas Estatais





- Política relativa ao recebimento e oferecimento de hospitalidade, brindes e presentes
- Política sobre prevenção de conflitos de interesse
- Política sobre prevenção de nepotismo
- Política sobre patrocínios e doações
- Política sobre prevenção da ocorrência de atos de corrupção (ativa e passiva) e fraudes

- Padrões de conduta e código de Ética
- Políticas de integridade
- Registros contábeis e controles internos
- *Due Diligence*
- Tomada de decisão
- Canais de denúncia







## Integridade nas Empresas Estatais

- Treinamento e comunicação
- Transparência





## Integridade nas Empresas Estatais



- Monitoramento do programa
- Interrupção e remediação de desvios
- Medidas Disciplinares



## 1. Existência

1. A entidade disponibiliza canal de denúncias e de esclarecimento de dúvidas relacionadas à integridade aos colaboradores, terceiros e público externo?
2. A entidade possui regras e procedimentos claros sobre como se dará a tramitação das denúncias recebidas ou de suspeitas de irregularidade advindas de outras fontes?

## 2. Qualidade

3. Os canais de denúncias são adequados e suficientes para atender as especificidades de cada público-alvo?
4. A entidade incentiva seus colaboradores e terceiros a denunciarem atos contrários à ética e à integridade institucional?
5. A entidade divulga informações relevantes sobre os canais de denúncias para todos os colaboradores e para terceiros?
6. A entidade resguarda devidamente os colaboradores e terceiros que oferecem uma denúncia?
7. No caso de denúncias recebidas pela Ouvidoria, o tratamento segue as normas estabelecidas pela Ouvidoria-Geral da União?

## 3. Efetividade

8. As denúncias recebidas, nos últimos dois exercícios, de violações às normas do Programa de Integridade foram devidamente encaminhadas para as áreas responsáveis?
9. Os colaboradores têm ciência da existência dos canais de denúncias e das medidas de proteção ao denunciante?
10. Os colaboradores consideram que a empresa os incentiva a utilizar o canal de denúncias?



## Integridade nas Empresas Estatais

Grau de Maturidade da Integridade	Interpretação
<b>Inexistência</b>	Não possui medidas de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude.
<b>Básico</b>	Possui medidas de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, contudo, as medidas aprovadas são insuficientes, não estando demonstrada a existência de todas as medidas essenciais de um programa de integridade.
<b>Intermediário</b>	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, mas as medidas aprovadas não têm conteúdo satisfatório ou não há demonstração do comprometimento da entidade com a implementação e acompanhamento dessas medidas.
<b>Aprimorado</b>	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, as medidas aprovadas têm conteúdo satisfatório e são acompanhadas pela entidade, contudo, ou ainda não há como avaliar os resultados de tais medidas ou o resultado é insatisfatório.
<b>Avançado</b>	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, as medidas aprovadas têm conteúdo satisfatório, são acompanhadas e os resultados de tais medidas são satisfatórios.

## Projeto “Auditoria de Avaliação do Grau de Maturidade das Medidas de Integridade das Empresas Estatais”

- Desenvolvimento de Metodologia e procedimentos de auditoria
- Auditoria Piloto para Avaliação do Grau de Maturidade de Programas de Integridade/*Compliance* das Empresas Estatais
  - 4 auditorias pilotos em 2015 (incluindo Banco do Nordeste)
- Elaboração de guias para implementação de programas de integridade em empresas (estatais, privadas)
- Realização das Auditorias: 27 Empresas em 2016, **incluindo BNDES, BASA e Caixa**
  - Direta (equipe CGU)
  - Integrada (CGU + AUDINT)

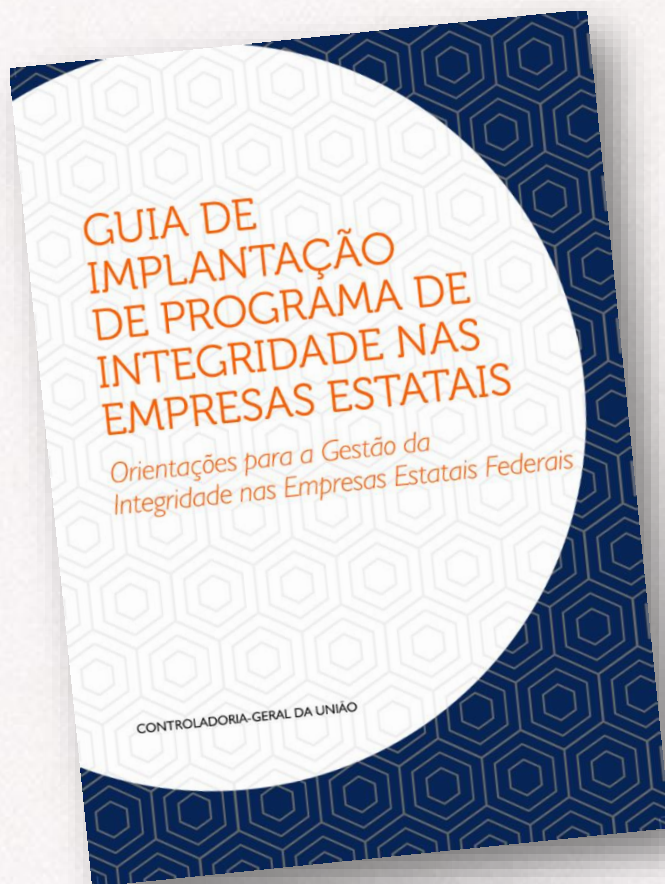
## Produtos das auditorias de integridade

- Relatório contendo um diagnóstico do grau de maturidade dos elementos de integridade (existência, qualidade e efetivo funcionamento)
- Sugestões de melhoria para fortalecer os mecanismos, políticas e procedimentos anticorrupção da empresa.
- Plano de Ação (a ser elaborado pela empresa a partir do diagnóstico)



CONACI  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

XII ENCONTRO NACIONAL  
DE CONTROLE INTERNO  
POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!



## Guia de Integridade nas Empresas Estatais



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

**XII ENCONTRO NACIONAL  
DE CONTROLE INTERNO**  
POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!

Obrigado!

[sergio.seabra@cgu.gov.br](mailto:sergio.seabra@cgu.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
**TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO  
E CONTROLE**







# XII ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

POR UM BRASIL MELHOR: TODOS CONTRA A CORRUPÇÃO!

Organização



Promoção



Realização



Parceria

